

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 28/78

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação de 1978, no que diz respeito ao projeto Operação Escola (Construções Escolares).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 1388/78 da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 16 de novembro de 1978

D E L I B E R A

- ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as reformulações do projeto Operação Escola (Construções Escolares) do Plano de Aplicação do Salário-Educação - Quota Estadual - Exercício de 1978.
- ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 1388/78, bem como os novos documentos contidos no Processo CEE nº 269/78 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.
- ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1978.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente